



RESOLUÇÃO Nº 028/2021 – CAD/UNESPAR

Aprova o Acordo de Cooperação de Estágio entre a UNESPAR e o Município de Paranaguá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.854.082-3;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 16 de julho de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Acordo de Cooperação** entre a UNESPAR e o Município de Paranaguá, que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágio Não-obrigatório.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 21 de julho de 2021.

Salete Paulina Machado Sirio
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



D o c u m e n t o :
RESOLUCAON0282021AprovaoAcordodeCooperacaoentreaUNESPAReomunicipiodeParanaguaquevisaoadesenvolvimentodeatividadesdeEstagio.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino** em 22/07/2021 13:20.

Inserido ao protocolo **17.854.082-3** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 21/07/2021 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
c77fb482fdb6ed1da0c2ce31bc887670.